



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.02.14.001 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de CREDENCIAMENTO, que foi devidamente justificado, tanto pelo DFD quanto pela Habilitação dos credenciados;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o TERMO DE AUTUAÇÃO do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, o presente Credenciamento extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Chamada Pública, fundamentada nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO e PARECER DO CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multi Profissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

Fundamento Legal: Arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

---

**Dotação orçamentária:**



**1010 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE.**

10 301 0012 2.051 Manutenção do Piso de Atenção Primaria em Saúde - PAB - UNIAO,

10 301 0012 2.052 Manutenção do Piso de Atenção Primaria em Saúde -ESTADO

10 302 0014 2.055 Manutenção do Piso de Média e Alta Complexidade -MACA

10 301 0006 2.048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

---

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 25 de agosto de 2025.

**KATIANE SARRAF D. MARQUES**

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

**VISEU-PARÁ**